PROJETO DE LEI Nº 73, APROV. 27/05/2024 PUBLICADO EM 01/06/2024

D/2024 PUBL

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 11 1 06 12020

Hora: 09: 50 Visto: Laura

## PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 4259, DE 28 DE MAIO DE 2024.

(De autoria do Vereador Juninho Souza)

"Dá a denominação de "WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA" à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura "Umberto Magnani Netto", neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo."

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA,** Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:** 

Artigo 1º - A Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura "Umberto Magnani Netto", neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, passa a denominar-se "WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA".

**Parágrafo único** - A denominação de que trata o *caput* deste artigo tem amparo no artigo 34, inciso XVI e artigo 217, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Será afixada uma placa sobre a porta da Sala de Projeção do Palácio da Cultura "Umberto Magnani Netto" com a seguinte inscrição: "Sala de Projeção WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA".

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de maio de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA Prefeito do Município



